



PORTARIA Nº GP.: 1.191, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

CERTIFICO QUE O REFERIDO DOCUMENTO
NESTA DATA FOI FIXADO E PUBLICADO
NO PLACAR DE COSTUMEDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO

[Assinatura]
Leila Gratão Gonçalves
Gerente Municipal
Matrícula: 103539

DATA: 09/09/19

“Institui o regulamento da audiência pública para apresentação das minutas do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão da prestação dos serviços públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Ipameri”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ipameri:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído na forma do anexo único desta portaria o regulamento da audiência pública a realizar-se no dia 10 de outubro de 2019, às 09h junto ao Auditório Oedi Silva, localizado no Palácio Municipal Entre Rios, situado à Av. Pandiá Calógeras nº 84 – Centro, Ipameri/GO para apresentação das minutas do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão da prestação dos serviços públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Ipameri.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2019.

[Assinatura]
DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal'



suas colocações e questionamentos, cabendo ao representante da Procuradoria Jurídica do Município prestar os devidos esclarecimentos.

Caso não queiram fazer uso da palavra, os interessados poderão registrar seus questionamentos no formulário oferecido no ato da inscrição, o qual será lido por um dos membros da comissão organizadora, sendo em seguida ser respondido pelo representante da Procuradoria Jurídica.

Não será permitido o uso da palavra sem que o participante realize prévia inscrição com um dos membros da comissão organizadora junto à mesa de inscrições.

2.3 Apresentação das minutas do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão

Concluída a leitura do regulamento para referente à participação popular, será dada palavra ao representante da Procuradoria Jurídica do Município para apresentação das minutas do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão da prestação dos serviços públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

2.4. Esclarecimento de dúvidas e acolhimento de sugestões

Concluídas a apresentação das minutas do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão da prestação dos serviços públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário pelo representante da Procuradoria Jurídica do Município, será aberto espaço para esclarecimento de dúvidas, questionamentos e acolhimento de sugestões.

2.5 Encerramento

A Audiência pública deverá ser encerrada às 11h ou antes deste horário, caso cheguem ao fim as exposições dos presentes e sanados os questionamentos. No dia 27 de setembro de 2019, a integralidade das colocações e contribuições, juntamente com a ATA da Audiência Pública serão juntadas ao processo de convocação da audiência pública, e estarão disponíveis para consulta no site oficial e sede da Prefeitura.



Outros procedimentos não previstos neste regulamento e necessário ao bom andamento dos trabalhos poderão ser adotados a partir da decisão do Presidente da Audiência.

Ipameri/GO, 09 de setembro de 2019.

Daniela Vaz Carneiro
Prefeita Municipal